



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA GP Nº 4058-2026 de 04-05-2026**

### **CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **CLAUDETE LINHARES SACHETT**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**, no exercício das atribuições da função de **AGENTE POLÍTICO – SECRETARIO DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**, matrícula funcional nº 646-7, NÍVEL “III”, GRAU “A”, a **CONVERSÃO EM PECÚNIA**, de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo compreendido entre **10-02-2022** e **09-02-2023**, em razão de necessidade de serviço junto ao respectivo Setor.

Art. 2º O valor corresponde a conversão de que trata o artigo anterior pago juntamente com o adicional constitucional de um terço de férias, na folha de pagamento relativa ao mês de **MAIO** de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 04/05/2026.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D00C-4AF2-9AE7-F400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/05/2026 15:21:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D00C-4AF2-9AE7-F400>